



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
CORREGEDORIA-REGIONAL



TERMO DE RECEBIMENTO

Nesta data, estes autos foram recebidos e registrados no protocolo de **CONSULTAS** sob o nº **00145.0017/2009-10**, do que eu, _____, Guilherme Farias, matr. 5555, Técnico Judiciário, lavrei o presente termo. Recife, 27 de OUTUBRO de 2009.

TERMO DE REVISÃO DE FOLHAS

Contêm estes autos 03 (TRES) folhas, todas numeradas e rubricadas, do que eu, _____, Guilherme Farias matr. 5555, Técnico Judiciário, lavrei o presente termo. Recife/ PE, 27 de OUTUBRO de 2009

Corregedoria

De: "Corregedoria" <corregedoria@trf5.jus.br>
Para: <pnunes@fgvmail.br>
Enviada em: sexta-feira, 12 de março de 2010 10:41
Assunto: Resposta a consulta
CONSULTA NO. 00145.0017/2009-10
Repte.: PAULO JOSÉ NUNES DE MATOS

Prezado Sr. Paulo José Nunes de Matos,

De ordem do Exmo. Corregedor-Regional, em resposta a suas indagações, informamos que, no âmbito da Justiça Federal de Primeiro Grau da 5ª. Região, existem:

- 34 Varas Federais com competência criminal, das quais 15 estão sediadas em capitais e 19 estão localizadas em municípios do interior;
- 5 Varas Federais com competência privativa penal, enquanto outras 19 Varas possuem competência comum, a qual abrange, também a matéria penal.

Informamos, ainda, que no sítio deste Tribunal (www.trf5.jus.br) estão disponíveis estes e outros dados acerca da composição dos órgãos que compõem a Justiça Federal da 5ª. Região.

Sendo somente o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição caso outros esclarecimentos se façam necessários.

Atenciosamente,

Fábio Paiva
Corregedoria-Regional